



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI N° 1859/2012

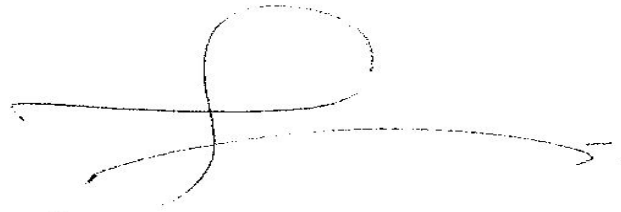
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO TAQUARI, MUNICÍPIO DE
PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1° - Fica denominada **RUA "MAICON PORTO DA CRUZ"**, a rua em frente à madeireira Vale do Taquari, na localidade do Taquari, 2° Distrito de Paraty/RJ.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 10 de maio de 2012.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty